

PORTARIA Nº 1.028/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS
NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 31.468/2022, , resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE
ROGÉRIO DA ROCHA**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e
fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados
em anexo.

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as
providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua
responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja
ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após
contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis
de penalidade.



VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.028/2023 - 01**

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 104/2023 08/05/2023	BÍBIAM MÁRCIA LIMA BORGES DAS NEVES	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA – Modalidade Compra com Doação Simultânea dos produtos adquiridos a entidades e a rede socioassistencial. Convênio do Estado com a SETADES Processo nº 2022-W8W8V, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência, e Desenvolvimento Social – SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede socioassistencial e Famílias cadastradas pelos CRAS e CREAS do município	65997/2022
Nº 105/2023 08/05/2023	CARMEM SILVA		
Nº 106/2023 08/05/2023	CRISTIANA MIRANDA FARIA DE SOUSA		
Nº 107/2023 08/05/2023	ELIEZER DA SILVA		
Nº 108/2023 08/05/2023	ELISÂNGELA BITENCOURT CATEM PORTO		
Nº 109/2023 08/05/2023	ELIZAMARA VENTURA ALVES		
Nº 110/2023 08/05/2023	EMÍLIO CÉSAR COSTALONGA		
Nº 111/2023 08/05/2023	ERALDO PERMANHANE		
Nº 112/2023 08/05/2023	EUCIRLANDES SOUZA VENTURA		
Nº 113/2023 08/05/2023	GILVAN DE SOUZA MOULIN		
Nº 114/2023 08/05/2023	JOACY FERREIRA		



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.028/2023 - 02

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 115/2023 08/05/2023	KÁSSILA PASTRO DE JESUS	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA – Modalidade Compra com Doação Simultânea dos produtos adquiridos a entidades e a rede socioassistencial. Convênio do Estado com a SETADES Processo nº 2022-W8W8V, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência, e Desenvolvimento Social – SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede socioassistencial e Famílias cadastradas pelos CRAS e CREAS do município	65997/2022
Nº 116/2023 08/05/2023	KEILA LOUZADA NETO		
Nº 117/2023 08/05/2023	LAIR ALVES		
Nº 118/2023 08/05/2023	MARCOS ANTÔNIO BONIN DE SOUZA		
Nº 119/2023 08/05/2023	WILHAN LIMA CARVALHO		
Nº 120/2023 08/05/2023	SCHUBERT RICHARDELLI CANDIDO		
Nº 121/2023 08/05/2023	THAMYRIS CIPRIANO DOS SANTOS		
Nº 122/2023 08/05/2023	ISABEL CRISTINA POLONINE		
Nº 123/2023 08/05/2023	TÂNIA MARA LOUZADA CASIMIRO GRILLO		
Nº 124/2023 08/05/2023	TALITA PEREIRA DE FREITAS		
Nº 125/2023 08/05/2023	SILVANA PACHECO STURIÃO		



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.028/2023 – 03**

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 126/2023 08/05/2023	SILVANA MÁRCIA FARDIN CONTARINI	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA – Modalidade Compra com Doação Simultânea dos produtos adquiridos a entidades e a rede socioassistencial. Convênio do Estado com a SETADES Processo nº 2022-W8W8V, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência, e Desenvolvimento Social – SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede socioassistencial e Famílias cadastradas pelos CRAS e CREAS do município	65997/2022
Nº 127/2023 08/05/2023	SANDRA REGINA ADÃO BARBOZA		
Nº 128/2023 08/05/2023	ROBÉRIO DOS SANTOS FARIA		
Nº 129/2023 08/05/2023	PEDRO DORIGO		
Nº 130/2023 08/05/2023	PAULO SÉRGIO DE SOUZA		
Nº 131/2023 08/05/2023	NILZINETE ALVES FERREIRA DE SOUZA		
Nº 132/2023 08/05/2023	MARISTELA COELHO LAMON SILVA		
Nº 133/2023 08/05/2023	MARIA HELENA MARTINS MORAES		
Nº 134/2023 08/05/2023	MARIA DO CARMO FERRARE RAMOS		
Nº 135/2023 08/05/2023	MARIA APARECIDA CASSIMIRO DE SOUZA LIMA		

